



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

Ofício Nº 0303/2023

Excelentíssimo Senhor:
Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

A Câmara de Vereadores de Nova Veneza, por meio da Presidência e demais Vereadores, vem encaminhar a Moção nº 0030/2023, aprovada na Sessão Ordinária do dia 03-10-2023, conforme Ementa da moção abaixo descrita:

Proposição / Referência

MOÇÃO Nº 0030/2023

PROPÕE-SE QUE SEJA ENVIADA MOÇÃO DE APOIO AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, SENHOR MAURO DE NADAL, PARA APOIAR O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE JAVALIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Autoria: Maykon Minatto Michels

De igual forma, usamos do ensejo para reiterar votos de estima e distinta consideração.

Nova Veneza, em 03 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Maykon Minatto Michels
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

MOÇÃO Nº 0030/2023

Propomos à Mesa desta colenda Casa, depois de ouvido e aprovado por este plenário soberano, que a presente **Moção de Apoio** seja enviada ao Excelentíssimo **Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Senhor Mauro De Nadal**, para apoiar o Projeto de Lei que dispõe sobre o controle populacional de javalis no Estado de Santa Catarina.

Justificativa: A invasão de javalis em nossos campos e lavouras está causando prejuízos enormes para nossos produtores rurais. A ação predatória desta espécie exótica invasora tem causado estragos em nossas lavouras, bem como, tendo ocasionado prejuízos na pecuária. Fatos recentes demonstram que o javali em contato com nossos rebanhos de pecuária tem causado aborto em muitas vacas, motivados pelo uso do mesmo coxo de sal. Por falta de predadores naturais, estes animais têm se reproduzido em larga escala nas áreas rurais brasileiras, causando danos ambientais que contribuem para o assoreamento de nascentes de rios e riachos e prejuízos à flora e à fauna. Atacam espécies nativas, se alimentando de ovos e filhotes. Os animais podem causar perdas de até 10% na lavoura de milho e mais. Segundo a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) estima que, em uma situação hipotética de que o vírus da febre aftosa ou peste suína atinja a população de javalis, os prejuízos partiriam de R\$ 3 bilhões, com potencial para atingir R\$ 50 bilhões no Brasil. Em nosso estado a invasão dos javalis além dos prejuízos na agricultura e pecuária, virou uma ameaça à suinocultura em virtude de diversas doenças que este bicho pode ser vetor, mas fundamentalmente a peste suína é o que mais preocupa. Na região Serrana, devido sua grande extensão territorial tem uma população enorme de javalis, que da mesma forma vem causando diversos prejuízos ambientais, econômicos e sanitários. A situação fica mais grave quando não temos uma legislação federal regulamentando o controle desta espécie. A Assembleia Legislativa tem demonstrado preocupação quanto a este tema.

Pedimos apoio de todos os Nobres Vereadores na aprovação da presente Moção, que visa demonstrar que estamos preocupados com o meio ambiente e com a atividade agropecuária que sofre fortes prejuízos ocasionados por esta espécie invasora e que neste instante está sem o devido controle.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

De autoria:

Maykon Minatto Michels
Presidente

Vereadores que subscrevem:

Elisabete Teresa Bortolotto
Vereadora

Elton Nuernberg
Vereador

Evandro Luis Gava
Vereador

Zelindo Moretto
Vereador

Aroldo Frigo Junior
Vereador

Edaltr Luiz Bortolotto
Vereador

João Paulo Vitali Cúnico
Vereador

Sérgio Ricardo Ugioni
Vereador

Rua Natal Coral, 400 - CEP: 88865-000, Elisa, Nova Veneza/SC

Fone: (48) 3436-1741 | (48) 3436-2401 - E-mail: secretaria@cvnv.sc.gov.br

ENC: ofício 303/2023 e a Moção de Apoio nº 30/2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 04/10/2023 15:39

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (132 KB)

OF 303-23 e Moção 30-2023-ALESC.pdf;

De: Secretaria Câmara de Nova Veneza <secretaria@cvnv.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:29

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: ofício 303/2023 e a Moção de Apoio nº 30/2023

Excelentíssimo Senhor:

Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Peço a gentileza de acusar o recebimento deste expediente.

A Câmara de Vereadores de Nova Veneza, por meio de seu Presidente(Senhor Maykon Minatto Michels) e demais Vereadores, vem encaminhar, EM ANEXO, o ofício 303/2023(referente à Moção de Apoio nº 30/2023), aprovada na sessão do dia 03-10-2023.

De igual forma, o Presidente aproveita a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

--

Atenciosamente

Daiana da Silva

Secretária Executiva

Câmara Municipal de Nova Veneza - SC

(48) 3436-1741



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA VENEZA**

Instagram <https://instagram.com/camaramnovaveneza>

Site <https://www.cvnv.sc.gov.br/>

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.